

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 017/2022

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NO MÉDIO SÃO FRANCISCO”

ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 25 de maio de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020. Foi recebido envelopes de **01 (UM)** concorrente:

Nº	NOME	CPF	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	HUGO LEONARDO FREIRE	822.759.806-44	23/05/2022	15:00	ESPINOSA	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi verificado que não compareceu nenhum proponente. Em seguida os membros da referida Comissão rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os membros da Comissão procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	HUGO LEONARDO FREIRE
	9 FLS.
7. - Habilitação jurídica	
7.3 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) declaração de Inexistência de fatos impeditivos, conforme Anexo III, devidamente assinada;	A
b) cópia autenticada da cédula de identidade;	A
c) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	A
d) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa física (CPF).	A
e) prova de regularidade para com a receita federal do domicílio do proponente;	A
f) prova de regularidade para com a fazenda estadual do domicílio do proponente;	A
g) prova de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio do proponente	A
4) certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT	A

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **HABILITOU** o concorrente **HUGO LEONARDO FREIRE**. Neste contexto, de acordo com item 6.2.4, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência

ML

Peixe Vivo irá iniciar a segunda fase com a Abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Técnica, conforme planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 017/2022			
Nº	CONCORRENTE	CPF	Nº FOLHAS PROPOSTA TÉCNICA
1	HUGO LEONARDO FREIRE	038.933.606-89	4

A Comissão informa que será nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. O “*envelope nº 03 - Proposta de Preço*” permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e será posteriormente publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **16h30min.**

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.


Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Ilson Biniz Gomes


Peterson Logullo Ribeiro

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo